



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus Betim realizada em 3 de abril de 2020.

Aos três dias de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Acadêmico do Campus Betim, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguintes membros titulares: Alysson Antônio Medeiros Almeida, Delton Márcio Campos, Jaqueline das Graças da Moura Oliveira, Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, Marcel Felipe Alves de Souza, Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Reginaldo Vagner Ferreira, Stéfany Isabelle de Araújo e Virgil Del Duca Almeida; e membros suplentes: Amanda Gonçalves de Souza, com direito a voto, e Aline Alves Arruda e Tiago de Brito Cruvinel. Pauta: Avaliação da substituição, em caráter excepcional, de aulas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, no IFMG-Campus Betim.

O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que mais uma vez cabe ao conselho avaliar o andamento das atividades durante a situação excepcional provada pela pandemia de COVID-19, abordando a posição dos colegiados de curso. Solicitou, mais uma vez a manifestação dos representantes discentes e informou que foi realizada pesquisa com o corpo docente e discente sobre o uso de aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação.

A diretora de ensino, pesquisa e extensão, professora Jaqueline, informou que todos os colegiados de curso (Técnicos em Automação Industrial, Mecânica e Química, e Superiores, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Mecânica), foram favoráveis à continuidade das aulas que utilizem meios e tecnologias da informação e comunicação durante a suspensão de atividades presenciais. Entretanto, não há consenso quanto à proporção de equivalência com a finalidade de adequar ao calendário acadêmico, variando de 30 a 100%. A equivalência 1 por 1 é bastante defendida pelos professores devido ao esforço necessário para a conversão dos materiais didáticos para outros suportes. Os representantes discentes destacaram que as atividades estão melhorando, destacando as aulas promovidas via plataforma de videoconferência, que permitem a interação imediata. Entretanto, apontaram a necessidade de gravar essas atividades, possibilitando a visualização de quem não pode participar ao vivo, além de permitir a revisão do conteúdo. Para as discentes, o Campus Betim tem aperfeiçoado as ações.

O presidente expôs os resultados de pesquisa realizada com 449 estudantes, o que representa 51% do total de matriculados. A maior parte dos estudantes (80%), são favoráveis à continuidade das atividades não presenciais. Entretanto, 4% não têm internet em casa e 5% não possuem computador. Conforme explicado na última reunião, os estudantes foram orientados a procurar as coordenações de curso, em caso de impossibilidade de acesso aos conteúdos. Nesse sentido, os estudantes do técnico que entraram em contato receberam computadores emprestados. Os estudantes contemplados no edital de Assistência Estudantil também vão começar a receber o auxílio financeiro em abril, o que poderia facilitar a aquisição de plano de dados. A assistente social do Campus Betim, Cristiane Barbosa, foi consultada, e informou que o edital vigente busca atender principalmente a necessidade de alimentação e transporte, ressaltando a necessidade de lançar um edital específico de auxílio financeiro para contratação de internet, com ampla divulgação. De acordo com a Diretoria de Administração e Planejamento, Matheus, essa ação é possível, uma vez que há

recurso disponível. Para o técnico Alysson, muitos estudantes aguardam o recurso da Assistência Estudantil para ajudar na compra de alimentos da família. Ressaltou, mais uma vez, sua preocupação com o desempenho dos alunos no retorno das atividades presenciais.

O professor Reginaldo observou a necessidade de garantir condições equânimes, ou seja, atender aqueles que estão com dificuldade em acessar as atividades. Propôs ao conselho que avalie a possibilidade de cancelar as atividades da próxima semana, atendendo aos estudantes que estão com dificuldade e dando maior tempo para os professores organizarem as disciplinas. A professora Aline observou que na pesquisa muitos estudantes relataram o excesso de atividades, indicando que estão sobrecarregados, sendo necessário reavaliar a condução das disciplinas; outro ponto que necessita atenção são os estudantes sem acesso ao conteúdo. Manifestou ainda concordar com a equivalência “1 por 1”, por ser mais justa com o esforço dos professores. O presidente Welinton concordou com a preocupação em oferecer condições equânimes, afirmando que o Campus Betim precisa oferecer condições, seja disponibilizando CDs com arquivos de vídeo-aula ou material impresso. Quanto a sobrecarga de atividades, essa reclamação é recorrente, desde as aulas presenciais, já sendo ponto de discussão em vários encontros com os professores. Além disso, manifestou também preocupação com as condições psicológicas de estudantes e servidores, sendo necessário reavaliar a situação a todo momento.

Para o professor Marcel é necessário maior estruturação do processo, com mais orientações aos professores. A questão da equivalência precisa ser definida, para melhor adequação das atividades. Entende que alguns conteúdos precisam ser abordados presencialmente, para maior efetividade, todavia, isso não impede que a equivalência seja “1 por 1”. Para isso, explicou que esses pontos precisam constar no Plano de Ação de cada disciplina, com previsão de compensação, seja por aula, por trabalho, entre outros meios, quando do retorno das atividades presenciais. Para Marcel, a pesquisa precisa ser considerada. Se os estudantes indicaram menor tempo disponível para dedicação aos estudantes, como o Campus Betim pode agir? Dar maior prazo para entrega das atividades? Disponibilizar as aulas gravadas? Ajustar as atividades para a realização em smartphones? Essas definições precisam constar nas orientações aos professores, de forma a uniformizar a atuação. Outra questão que precisa ser definida é a distribuição de pontos durante esse período. Ou seja, o campus precisa se organizar melhor e dar direcionamento ao corpo docente. A professora Jaqueline explicou que a direção de ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com as coordenações de ensino e de de curso e Núcleo de Apoio Educacional, trabalha em um documento para direcionamento e que buscará contemplar as sugestões apontadas pelos professores.

O técnico Alysson questionou se o Campus Betim está entrando em contato com os estudantes que não estão realizando as atividades. Esses estudantes estão sendo contactados por telefone e e-mail. Para o técnico Delton, a equivalência deveria ser de 50% da carga horária das aulas presenciais, tendo no máximo de 25% da carga horária total do curso. Ou seja, cada 2h de aula remota ser contabilizada como 1 hora de aula presencial, até o máximo de 25% da carga horária de cada disciplina. Apesar de reconhecer o esforço dos docentes, ponderou a dificuldade garantir educação ampla e de qualidade todos os alunos. Mesmo em caráter emergencial, os privilegiados economicamente possuem melhores condições técnicas para acesso a internet, prejudicando a função social da educação. Além disso, mesmo com muita dedicação, os servidores estão precarizados, muitos com condição psíquica e social frágeis, abalados, suscetíveis ao momento de isolamento social. O professor Marcel observou que as atividades realizadas têm exigido a dedicação diária de estudantes e professores, o que reforça a equivalência integral para o calendário, lembrando da necessidade de adequar o plano de ação da disciplina. Para Marcel, essa incerteza causa desgaste e o conselho precisa definir e reavaliar suas ações periodicamente.

Para a maior parte do conselho, a equivalência “1 por 1” é adequada, desde que o Plano de Ação da Disciplina aponte os conteúdos que precisam ser retomados nas atividades presenciais. Todavia, ressaltou que essa definição precisa ser discutida junto aos colegiados, assim como a distribuição de pontos no mês de abril. Para o professor Lucas, é necessário uniformizar, não gerando descompasso entre as áreas.

Como encaminhamentos, o Conselho decidiu pelas seguintes ações: demandar aos colegiados e representantes de área um estudo sobre a equivalência de carga horária, de forma a avaliar esse tema na

próxima reunião; não acatar a proposta de recesso no período de 6 a 8 de abril, indicando esse período para adequação de conteúdo pelos professores, evitando o lançamento de novas atividades no AVA; coordenadores de curso devem se focar nos estudantes sem acesso ao AVA, buscando apoio da direção nos casos que não conseguirem resolver; preparar um edital de assistência estudantil específico para acesso a internet.

A próxima reunião será no dia 07/04/2020, as 16h.

O presidente agradeceu o apoio das coordenações de curso e de ensino e o envolvimento de toda a comunidade na busca de soluções para o enfrentamento desse período de grande dificuldade. Nada mais havendo a tratar, o presidente finalizou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos e eu, Vivian Kelly Andaki Nunes, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho S. de Aguiar Pereira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgil Del Duca Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Delton Marcio Campos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracias Moura Oliveira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 15/04/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Felipe Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 17/04/2020, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0543990** e o código CRC **574525A1**.

23792.000417/2020-51

0543990v1

Criado por [vivian.andaki](#), versão 3 por [vivian.andaki](#) em 13/04/2020 10:06:29.